



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

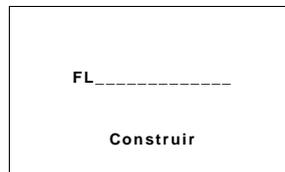
Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8

Dispensa



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DA RESOLUÇÃO 001/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 002/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, Inscrito no CNPJ Nº 11.175.842/0001-09, com sede à Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:



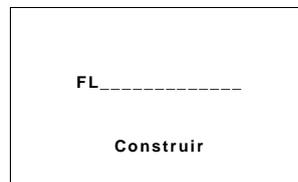
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8



OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Resolução 001/2024, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA VIA D-04, DISTRITO INDUSTRIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM ÁREA TOTAL DE 7.200 M2, COM UM GALPÃO MEDINDO 214,08 M2, CONFORME TERMO DE CESSÃO 003/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSTRUIR.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: cotacao.consortioconstruir@gmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, situada Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará a partir do dia 23/02/2024 das 08:00, até o dia 27/02/2024 as 17:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



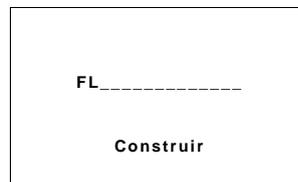
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8



I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:



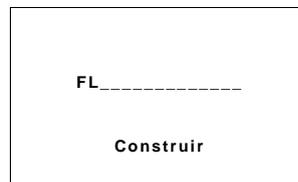
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8



As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS



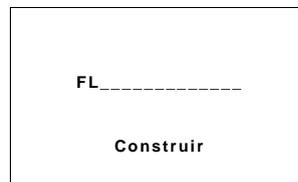
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8



ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação Técnica dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA VIA D-04, DISTRITO IND. DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM ÁREA TOTAL DE 7.200 M2, COM UM GALPÃO MEDINDO 214,08 M2, CONF. T. CESSÃO 003/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSTRUIR.	01		

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a prestação dos serviços objeto do contrato e imediato, após a assinatura da apólice.

Os serviços objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os serviços solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigências;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



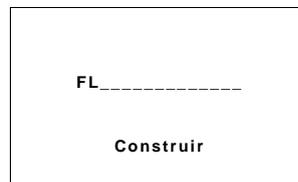
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8



Por esta razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

Unidade: 0101 - Consócio Público - Construir

Proj/Ativ.: 4002 - Gestão das Ações Administrativas

Elemento: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte De Recurso: 1899 – Outros Recursos Vinculados

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

- 1. O endereço de entrega da cotação de preços é Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – Bahia ou pelo e-mail cotacao.consorcioconstruir@gmail.com;**

Atenciosamente,

Teixeira de Freitas – BA, 23 de fevereiro de 2024.

Alessandra Costa Barros
Superintendente do Construir



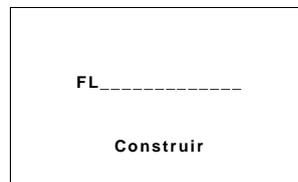
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano 8



ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS MODELO

(cidade) – (estado), ___ de _____ de 20xx.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Imediato após assinatura da apólice.	PAGAMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA VIA D-04, DISTRITO INDUSTRIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM ÁREA TOTAL DE 7.200 M2, COM UM GALPÃO MEDINDO 214,08 M2, CONFORME TERMO DE CESSÃO 003/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSTRUIR.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	V.UNT	V.TOTAL
1					

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

_____, ___ de _____ de 20XX.

EMPRESA

CNPJ